



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5939 - Sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019  
**Divulgação:** Sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019 **Publicação:** Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a criação de banco de horas, até o limite de 2 (duas) horas diárias, conforme Instrução Normativa 05/2017, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para MATHEUS CRUZ AYRES, matrícula 1364855, a contar de 11/02/2019, através da Portaria 074, de 14/02/ 2019 (Processo 17.0.000084664-3).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 449, de 09/11/2017, que dispensou do registro eletrônico de efetividade o servidor MATHEUS CRUZ AYRES, matrícula 1364855, a contar de 11/02/2019, através da Portaria 073, de 14/02/2019 (Processo 17.0.000084664-3).

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** TIAGO WAINSTEIN, matrícula 106108.9, a afastar-se de suas funções para participar do evento organizado pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública "Atividade técnica: Portaria 464/2018, Decreto 9568/2018 e Resolução CMN 4695/2018", que ocorrerá no auditório da AIAMU no período de 11 a 12 de fevereiro de 2019, o qual tratará dentre outros temas das "Novas Responsabilidade dos Conselheiros" oriundas da Portaria 464, de 19 de novembro de 2018, sem ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31.12.1985, através da Portaria 613769 de 08/02/2019 (Processo 19.13.000000578-0).

**CESSA**, a contar de 10/12/2018, em relação a MARCIO NUNES DA CONCEICAO, 1061690/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2809 de 16/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/09/2014, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 6114685 de 06/02/2019 (Processo 19.0.000010812-2).

**CESSA**, a contar de 09/10/2018, em relação a CARMEN LUCIA PEREIRA, 254931/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, os efeitos da Portaria 5869989 de 14/01/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/02/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 6161074 de 12/02/2019 (Processo 18.0.000129670-8).

**CESSA**, a contar de 04/02/2019, em relação a MARTA XAVIER FADRIQUE, 433965/1, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 814 de 10/04/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2008, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 6163866 de 12/02/2019 (Processo 18.0.000135766-9).

**CESSA**, a contar de 15/02/2019, em relação a PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA, 915236/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 949 de 25/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 6142928 de 11/02/2019 (Processo 19.0.000030457-6).

**CESSA**, a contar de 01/03/2019, em relação a PAULO RENATO KRAHL FELL, 248943/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2723 de 04/11/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/11/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 6130280 de 08/02/2019 (Processo 19.0.000030563-7).

**CESSA**, a contar de 11/02/2019, em relação a CARLA MACIEL SALABERRY MASSARINI, 518727/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4889071 de 17/09/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 6118586 de 07/02/2019 (Processo 19.0.000028606-3).

**CESSA**, a contar de 01/01/2019, em relação a DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, 1377833/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, os efeitos da Portaria 1917 de 23/05/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/05/2017, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 6098375 de 05/02/2019 (Processo 19.0.000028914-3).

**CESSA**, a contar de 01/03/2019, em relação a ALESSANDRA FELICETTI PIRES, 509155/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2359 de 06/10/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/10/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 6129511 de 08/02/2019 (Processo 19.0.000030078-3).

**CESSA**, a contar de 02/01/2019, em relação a CRISTIANE VIEIRA MEDEIROS, 898809/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1201 de 13/04/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 5975679 de 25/01/2019 (Processo 19.0.000007798-7).

**CESSA**, a contar de 01/12/2018, em relação a ANDREA DE OLIVEIRA FERREIRA, 1009737/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2292 de 27/05/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/06/2015, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 6113989 de 06/02/2019 (Processo 19.0.000010812-2).

**CESSA**, a contar de 12/03/2018, em relação a GERSON DA ROCHA RODRIGUES, 220313/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4049 de 28/08/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/09/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 6117902 de 07/02/2019 (Processo 19.0.000009883-6).

**CESSA**, a contar de 10/12/2018, em relação a ALEXANDRA GARIGAM TUFFANI RODRIGUEZ, 962846/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4386 de 21/09/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2015, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 6114248 de 06/02/2019 (Processo 19.0.000010812-2).

**CESSA**, a contar de 22/01/2019, em relação a CLAUDEMIR INACIO DOS SANTOS, 170050/2, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3779 de 13/08/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/08/2015, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 6114335 de 06/02/2019 (Processo 19.0.000010812-2).

**CESSA**, a contar de 10/12/2018, em relação a EVELEN CRISTINA FONSECA VITORIA, 412330/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1947 de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/05/2015, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 6114408 de 06/02/2019 (Processo 19.0.000010812-2).

**CESSA**, a contar de 04/12/2018, em relação a FERNANDA DOS SANTOS, 967431/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 847 de 28/04/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/05/2010, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 6114562 de 06/02/2019 (Processo 19.0.000010812-2).

**CESSA**, a contar de 01/02/2019, em relação a MARLISE CORREA, 1178580/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2978 de 14/06/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/06/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 6117117 de 07/02/2019 (Processo 19.0.000029480-5).

**CESSA**, a contar de 01/02/2019, em relação a MARIA DA GRACA DE OLIVEIRA RECK, 1372130/1,

Assistente Técnico em Educação Infantil, 21250003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2369 de 27/06/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/07/2017, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 6073292 de 01/02/2019 (Processo 19.0.000009928-0).

**COLOCA** GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS, 993351/01, Motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o destino, no período de 01/02/2019 a 31/12/2019, permanecendo na condição de segurado do regime próprio de previdência social, vinculado ao regime de capitalização, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 5934507, de 22/01/2019 (processo 18.0.000137465-2).

**CONCEDE** a SONIA SILVESTREIN, 1097164/1, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 60 dias de Licença Maternidade Complementar, no período de 26/01/2019 a 26/3/2019, com base no artigo 154-A, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com a respectiva percepção de sua retribuição pecuniária total, através da Portaria 6180361 de 14/02/2019 (Processo 18.13.000007292-0).

**CONCEDE**, a servidora TALISE TIECHER, 1262238/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 11/03/2019, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6176976, de 13/02/2019 (processo 19.0.000007521-6).

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo ao Desempenho a SANDRA MARIA RODRIGUES FATURI, 1464990/01, Assessor Especialista, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 04/02/2019, com base legal no artigo 1º, da Lei 11.242, de 04/04/2012, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 6177063 de 13/02/2019 (Processo 19.0.000028846-5).

**CONCEDE**, a MARCO ANTONIO MOURA DOS SANTOS, 1380710/2, Coordenador, da Secretaria Municipal de Segurança, autorização para afastar-se do País, sem ônus ao Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 21/01/2019 a 31/01/2019, a fim de participar do "Curso de Doutorado em Direito", a realizar-se na cidade de Mar Del Plata – Argentina, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6117200, de 07/02/2019 (processo 19.0.000004825-1).

**CONVOCA** CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS PALADINI, 1464418/1, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 29/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 6136747 de 08/02/2019 (Processo 19.0.000027686-6).

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar das respectivas datas, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 6105028 de 06/02/2019 (Processo 19.0.000010769-0).

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>A contar de</b>
ANDREA DE OLIVEIRA FERREIRA	1009737/1	01/01/2019
ELISABETE GUEDES DA SILVA	772814/3	02/01/2019
FABIANE BORGES PAVANI	237751/2	01/01/2019
FERNANDA BARTH GOMES	1315528/1	01/01/2019
LETICIA CRISTINA VIEIRA FERREIRA	1314092/1	01/01/2019
ROCHELLE GIACOMIN SILVA	1025490/1	01/01/2019
TATIANE NOSCHANG KUHN	1073494/1	01/01/2019

**CONVOCA** EVANDRO SALERMO DA SILVA, 1464965/1, Assistente, 21350001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 6157402 de 12/02/2019 (Processo 19.0.000011436-0).

**CONVOCA** VANESSA BESESTIL DA ROCHA, 158802/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/01/2019 a 18/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 6114715 de 06/02/2019 (Processo 19.0.000010636-7).

**CONVOCA** TATHIANE FIGUEIREDO MACHADO PIAUI SANTOS, 1086618/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2019 a 19/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 6114682 de 06/02/2019 (Processo 19.0.000010632-4).

**CONVOCA** LETICIA OLIVEIRA NETO, 894762/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 16/01/2019 a 25/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 6114894 de 06/02/2019 (Processo 19.0.000027803-6).

**CONVOCA** MARCOS CAETANO CORREA, 1461150/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 6147809 de 11/02/2019 (Processo 19.0.000027228-3).

**CONVOCA** FERNANDA DREHER, 1015460/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/01/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 6069520 de 01/02/2019 (Processo 19.0.000010276-0).

**CONVOCA** CARMEN LUCIA PEREIRA, 254931/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 6161189 de 12/02/2019 (Processo 18.0.000129670-8).

**CONVOCA** FERNANDA BERNARDO MACIEL, 854107/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 11/02/2019 a 31/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 6119488 de 07/02/2019 (Processo 19.0.000028644-6).

**CONVOCA** CAROLINA SILVA DA ROSA, 1427709/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/02/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 6161024 de 12/02/2019 (Processo 19.0.000029138-5).

**CONVOCA** LYSIANE MENEZES PACHECO, 1150960/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 11/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 6056503 de 01/02/2019 (Processo 19.0.000008848-2).

**CONVOCA** CARLA MACIEL SALABERRY MASSARINI, 518727/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 6118693 de 07/02/2019 (Processo 19.0.000028606-3).

**CONVOCA** DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, 1377833/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 6098423 de 05/02/2019 (Processo 19.0.000028914-3).

**CONVOCA** MORGANI DA SILVA PADILHA, 1445065/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 6117614 de 07/02/2019 (Processo 19.0.000010753-3).

**CONVOCA** CARLA GUERREIRO DOS SANTOS, 260979/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 21/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 6159892 de 12/02/2019 (Processo 19.0.000009831-3).

**CONVOCA** CRISTIANE VIEIRA MEDEIROS, 898809/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 6163614 de 12/02/2019 (Processo 19.0.000007798-7).

**CONVOCA** CAROLINA SILVA DA ROSA, 1427709/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 6144738 de 11/02/2019 (Processo 19.0.000029131-8).

**CONVOCA** CELINA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA BRAGA, 1022407/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 25/02/2019 a 28/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 6162845 de 12/02/2019 (Processo 19.0.000028921-6).

**CONVOCA** RAPHAELLA KETELLYN DA SILVA, 1200267/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 14/02/2019 a 31/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 6116859 de 07/02/2019 (Processo 19.0.000028810-4).

**CONVOCA** MARIA ELISABETE NOBRE AFFONSO, 1101013/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 25/02/2019 a 28/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 6163036 de 12/02/2019 (Processo 19.0.000028921-6).

**CONVOCA** TAMARA INES WINCK PAGANO PESSI, 151534/5, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 25/02/2019 a 28/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 6163065 de 12/02/2019 (Processo 19.0.000028921-6).

**CONVOCA** CLARISSA LAPENDA MARINHO, 1433610/1, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 6138368 de 08/02/2019 (Processo 19.0.000030934-9).

**CONVOCA** DEBORA ALVES DA SILVA, 849811/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2019 a 18/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 6116990 de 07/02/2019 (Processo 19.0.000029762-6).

**CONVOCA** DILMA LOURENCO RODRIGUES, 837250/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2019 a 31/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 6113181 de 06/02/2019 (Processo

19.0.000028821-0).

**CONVOCA** SONIA MARA VARGAS RODRIGUES, 1445057/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2019 a 01/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 6114741 de 06/02/2019 (Processo 19.0.000011543-9).

**CONVOCA** SANDRA MARIA RODRIGUES FATURI, 1464990/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 6162465 de 12/02/2019 (Processo 19.0.000028846-5).

**CONVOCA** CARMEN LUCIA PEREIRA, 254931/1, Gestor C, 11260010, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 09/10/2018 a 23/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 6161296 de 12/02/2019 (Processo 18.0.000129670-8).

**CONVOCA** CANDIDA CASTRO, 544854/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 11/02/2019 a 20/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 6120033 de 07/02/2019 (Processo 19.0.000030052-0).

**CONVOCA** PATRICIA CALVO RUFFINI, 843572/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/01/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 6055817 de 01/02/2019 (Processo 19.0.000010778-9).

**CONVOCA** GILBERTO SILVA DOS SANTOS, 804724/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/01/2019 a 18/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 6117065 de 07/02/2019 (Processo 19.0.000010825-4).

**CONVOCA** CARLA MACIEL SALABERRY MASSARINI, 518727/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 11/02/2019 a 31/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 6118640 de 07/02/2019 (Processo 19.0.000028606-3).

**CONVOCA** NISSIA FORTES SAUER, 829708/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 21/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto

14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 6116948 de 06/02/2019 (Processo 19.0.000028737-0).

**CONVOCA** CRISTIANE VIEIRA MEDEIROS, 898809/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/01/2019 a 28/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 6163558 de 12/02/2019 (Processo 19.0.000007798-7).

**CONVOCA** DENISE MARIA VIEIRA FONTOURA, 1328824/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 25/02/2019 a 28/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 6162875 de 12/02/2019 (Processo 19.0.000028921-6).

**CONVOCA** GISELE MOREIRA LEMOS, 1324659/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 25/02/2019 a 28/02/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 6162941 de 12/02/2019 (Processo 19.0.000028921-6).

**CONVOCA** LUCIANA FERREIRA DA ROSA, 796764/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 25/02/2019 a 28/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 6162981 de 12/02/2019 (Processo 19.0.000028921-6).

**CONVOCA** CLAIR VERONICA SANTOS DAMASCENO, 320952/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 07/03/2019 a 31/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 6138262 de 08/02/2019 (Processo 19.0.000030081-3).

**CONVOCA** DANIELE SCHMALS, 1271962/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 25/02/2019 a 31/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 6113015 de 06/02/2019 (Processo 19.0.000029449-0).

**CONVOCA** TATIANA OLIVEIRA DE SOUZA, 1000365/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2019 a 31/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 6114758 de 06/02/2019 (Processo 19.0.000028671-3).

**CONVOCA** IRENE DUARTE MACHADO, 342509/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2019 a

31/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 6116891 de 07/02/2019 (Processo 19.0.000028592-0).

**CONVOCA** MERCEDES OLIVEIRA SILVA DA ROSA, 798785/4, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 14/02/2019 a 31/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 6116718 de 07/02/2019 (Processo 19.0.000028609-8).

**CONVOCA** MARIA DA GRACA DE OLIVEIRA RECK, 1372130/1, Assistente Técnico em Educação Infantil, 21250003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 6073364 de 01/02/2019 (Processo 19.0.000009928-0).

**CONVOCA** EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA, 1465104/1, Gestor B, 11270009, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 6168022 de 13/02/2019 (Processo 19.0.000028840-6).

**CONVOCA** DYONATA ASSIS CHAVES, 1464868/1, Responsável Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 6150598 de 11/02/2019 (Processo 19.0.000030980-2).

**CONVOCA** FELIPE RENATO BARRACHINI STEFFEN, 1221396/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/02/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 6161934 de 12/02/2019 (Processo 19.0.000009999-9).

**DESIGNA** AMANDA KONRATH GRESSLER, 993867/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Agente de Planejamento Setorial, 11150038, do/da Equipe de Vantagens e Benefícios/Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Coordenadoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501022, substituindo BRUNA PASTRO ZANATTA, 1056646/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 23/01/2019 a 01/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 5995034 de 29/01/2019 ().

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PIRES, 1065157/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Gestor D, 11150035, do/da Equipe de Pagamentos Especiais/Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Coordenadoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

39501023, substituindo ELISANGELA ONGARATTO, 1118374/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 25/01/2019 a 08/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 5994966 de 29/01/2019 (Processo 19.0.000009046-0).

**DESIGNA** MARCO AURELIO ZANETTI STRADOLINI, 1152882/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Gestor C, 11160032, do/da Área de Avaliação Funcional/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39629001, substituindo JORGE RAFAEL VOLKMANN, 728680/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 22/12/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 6000651 de 30/01/2019 (Processo 18.0.000084666-6).

**DESIGNA** ZILAH GOMES LENTINO, 1133276/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Gestor B, 11170009, do/da Coordenação de Patrimônio Imobiliário/Coordenadoria-Geral de Gestão de Ativos e Locações/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39700017, substituindo ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA, 330465/4, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 02/01/2019 a 31/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 6102189 de 05/02/2019 (Processo 18.0.000016260-0).

**DESIGNA** CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, Auxiliar Técnico, AT50106, adido, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Gestor B, 11170009, do/da Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Coordenadoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39700015, substituindo ELISA CORREA DOS REIS, 1107755/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 04/02/2019 a 13/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 6013183 de 31/01/2019 (Processo 19.0.000011077-1).

**DESIGNA** SILVANA BEATRIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 972013/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Chefe de Centro, 11150004, do/da Equipe de Preservação e Seleção de Documentos/Coordenação de Gestão Documental/Coordenadoria-Geral de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501027, substituindo DANIELA MACHADO ROBL, 1007017/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 31/01/2019 a 01/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 6013632 de 31/01/2019 (Processo 19.0.000011150-6).

**DESIGNA** ANDREIA DOS SANTOS NEVES, 332000/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Técnico-Operacional/Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos/Coordenadoria-Geral de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501026, substituindo CASSIANA SPERRY, 1117394/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 29/01/2019 a 12/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 6001981 de 30/01/2019 (Processo 19.0.000010474-7).

**DESIGNA** os servidores da relação abaixo, para exercer as respectivas funções gratificadas, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, a contar de 01/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 6160453, de 12/02/2019 (processo

19.0.000030004-0).

MATRÍCULA	VÍNC.	NOME DO SERVIDOR	REFERÊNCIA	VAGA
1001000	1	ALESSANDRA NICOLETTI MOREIRA	FG5	1001615
230380	6	ANTONIO SENNERI SILVA DE OLIVEIRA	FG3	1001669
922794	3	DANIEL BULGARELI MONTANO	FG3	1000587
247367	3	JOAO ALBERI SANTOS DE OLIVEIRA	FG2	1001658
1358090	1	JOSIANE DA SILVA DIAS	FG3	1002423
1133101	1	PATRICIA DA SILVA	FG3	1000572
1082469	1	PIERRE SANTOS DA SILVEIRA	FG3	1002424

**DESIGNA** REGIS HOFFMANN, 1192299/1, Coordenador-Geral, para exercer os encargos de Supervisor, vaga 1000038, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no período de 04/02/2019 a 16/02/2019, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, em substituição a DEMETRIO DE SOUZA VASNIESKI, 1103482/1, por motivo de férias, através da Portaria 6156079, de 12/02/2019 (processo 19.0.000011496-3).

**ALTERA**, a composição dos membros da Comissão do Concurso para o cargo de Monitor, Portaria 5872678/2019, EXCLUINDO a servidora ITANAJARA RISTHER DA SILVEIRA SILVA, matrícula 1377710/01, e INCLUINDO a servidora SORAIA RODRIGUES SANTANA, matrícula 896461/03, a contar de 12/02/2019, através da Portaria 6167296 de 13/02/2019. (Processo 18.0.00034218-8).

**ALTERA**, a composição dos membros da Comissão do Concurso para o cargo de Professor na especialidade de Anos Finais do Ensino Fundamental, Portaria 5872782 de 18/01/2019, EXCLUINDO a servidora ITANAJARA RISTHER DA SILVEIRA SILVA, matrícula 1377710/01, e INCLUINDO a servidora SORAIA RODRIGUES SANTANA, matrícula 896461/03, a contar de 12/02/2019, através da Portaria 6167142 de 13/02/2019 (Processo 18.0.000060202-3).

**DESIGNA** VALDEMAR TOBIAS PAVAO, 336649/1, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Coordenação de Projetos e Obras de Prédios Públicos/Coordenadoria-Geral de Prédios e Espaços Públicos/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38700019, vaga 1000549, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 6090325 de 04/02/2019 (Processo 19.0.000010237-0).

**DESIGNA** ANA PAULA REIS DE MORAIS COSTA, 1210653/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor, 11170008, do/da Coordenação de Regulação Escolar/Coordenadoria-Geral Pedagógica e do Programa de Qualidade da Educação em Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação, 15700007, vaga 1000681, a contar de 04/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 6161932 de 12/02/2019 (Processo 19.0.000030101-1).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 12, de 08 de Setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Caroldo Prestação de Serviços EIRELI, CNPJ nº 08.817.887/0001-17, processo 17.0.000058212-3, cujo objeto é a prestação dos serviços de Limpeza e Conservação, a serem executados nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/SMPG através da Portaria 6134083 de 08/02/2019 (Processo 17.0.000058212-3).

Razão Social	Fiscal de Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal de	Fiscal de Serviços
--------------	--------------------	--------------------	-----------	--------------------

CNPJ	(titular) matrícula	(suplente) matrícula	Serviços (titular) matrícula	(suplente) matrícula
CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI 08.817.887/0001-17	ROBERTO DE SOUZA DEL FRARI 1154206	JULIO DOS SANTOS 302962	JULIO DOS SANTOS 302962	ROBERTO DE SOUZA DEL FRARI 1154206

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n° 12, de 08 de Setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Companhia de Seguros Aliança do Brasil, CNPJ n° 28.196.889/0001-43, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, processo 18.0.000002688-0, cujo objeto é a prestação dos serviços de seguro coletivo de acidentes pessoais para estagiários, adolescentes do programa municipal de trabalho educativo, de atividade voluntária de reciclagem ou de especialização de profissionais, através da Portaria 6125944 de 08/02/2019 (Processo 18.0.000002688-0).

Razão Social CNPJ	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL 28.196.889/0001-43	MELISSA SALVAMOURA PIRES 557800	LISIANE SERQUEIRA LEAL 1037528	LISIANE SERQUEIRA LEAL 1037528	MELISSA SALVAMOURA PIRES 557800

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n° 12, de 08 de Setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, cujo objeto é a prestação dos serviços de Transporte Locado, através da Portaria 6125912 de 08/02/2019 (Processo 19.0.000000984-1 e 18.0.000115577-2).

Contrato n.º	Razão Social CNPJ	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
2458	SVI LTDA ME 17.715.782/0001-48	IGOR CRESCENCIO GARCIA DA SILVA 1381563	SEMADAR JARDIM MARQUES 954862	DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME 1377833	SEMADAR JARDIM MARQUES 954862

**DESIGNA** JULIO CESAR MACHADO DE BRITO, 247288/2, Operário, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Coordenação de Projetos e Obras de Prédios Públicos/Coordenadoria-Geral de Prédios e Espaços Públicos/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38700019, vaga 1000548, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 6098647 de 05/02/2019 (Processo 19.0.000010219-1).

**DISPENSA** os servidores da relação abaixo, das respectivas funções gratificadas, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, a contar de 01/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 6158718, de 12/02/2019 (processo 19.0.000030004-0).

MATRÍCULA	VÍNC.	NOME DO SERVIDOR	REFERÊNCIA	VAGA
344531	1	ANGELO MARCIO CARDOSO TEIXEIRA	FG2	1001656
1137000	1	DANIEL DIAS	FG2	1001625
346813	1	JEFERSON DA CUNHA GUARCHE	FG3	1001696

**DISPENSA** MARIA LUCIA PAZ DE FREITAS MACHADO, 1006592/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002,

do/da Equipe de Dança/Coordenação de Música e Dança/Secretaria Municipal da Cultura, 10501013, vaga 1001056, a contar de 04/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 6113527 de 06/02/2019 (Processo 19.0.000029118-0).

**DISPENSA** JUSCARA MADALENA CUSTODIO, 436670/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Responsavel Por Servico, 11110001, do/da Atelier Livre da Prefeitura/Coordenação de Artes Plásticas/Secretaria Municipal da Cultura, 10615001, vaga 1001012, a contar de 04/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 611251906 de 06/02/2019 (Processo 19.0.000029118-0).

**DISPENSA** JOSMERI PERGHER PUHL, 237714/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Atelier Livre da Prefeitura/Coordenação de Artes Plásticas/Secretaria Municipal da Cultura, 10615001, vaga 1001008, a contar de 04/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 6112460 de 06/02/2019 (Processo 19.0.000029118-0).

**DISPENSA** FERNANDA BORDIN TOCCHETTO, 198253/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Museu Joaquim José Felizardo/Coordenação da Memória Cultural/Secretaria Municipal da Cultura, 10513001, vaga 1001028, a contar de 04/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 6111781 de 06/02/2019 (Processo 19.0.000029118-0).

**DISPENSA** SORAIA RODRIGUES SANTANA, 896461/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor, 11170008, do/da Coordenação de Regulação Escolar/Coordenadoria-Geral Pedagógica e do Programa de Qualidade da Educação em Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação, 15700007, vaga 1000681, a contar de 04/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 6161924 de 12/02/2019 (Processo 19.0.000030101-1).

**DISPENSA** ANA PAULA REIS DE MORAIS COSTA, 1210653/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Coordenação de Regulação Escolar/Coordenadoria-Geral Pedagógica e do Programa de Qualidade da Educação em Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação, 15700007, vaga 1000673, a contar de 04/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 6161490 de 12/02/2019 (Processo 19.0.000030109-7).

**EXONERA**, a pedido, REJANE OLIVEIRA FRAZÃO CHAVES VENTURA, 963498/1, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/02/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6093920, de 05/02/2019 (processo 19.0.000028648-9).

**EXONERA**, a pedido, IVANA MARIA GENRRO FLORES, 1373684/1, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29/01/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6159561, de 12/02/2019 (processo 19.0.000006178-9).

**EXONERA**, a pedido, DEBORA DARTORA ALBA BARROS, 1322788/1, Monitor, SA10806, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07/02/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6130625, de 08/02/2019 (processo 19.0.000030221-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/02/2019, em relação a PATRÍCIA MELLO MASSARO, 1047795/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3493728, de 16/03/2018, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo das vantagens temporais, no período de 19/03/2018 a 19/03/2019, face o retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6084047, de 04/02/2019 (processo 19.0.000027665-3).

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relatados no processo administrativo 18.0.000036042-9, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração, vinculada a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 1626, de 06/07/2015, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 3923766, de 16/05/2018 (processo 18.0.000036042-9).

**MODIFICA** com relação a SONIA SILVESTREIN, 1097164/1, Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 5650809, publicada no DOPA Edição 5903, de 26/12/2018, quanto ao período, que passa a ser de 27/03/2019 a 25/05/2019, através da Portaria 6144642 de 11/02/2019 (18.13.000007292-0).

**NOMEIA MARCELO AGUIAR DE MENEZES**, 544878/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B, 11370002, na Secretaria Municipal da Fazenda, 1000428, durante o impedimento do titular, SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, por motivo de Férias, no período de 14/01/2019 a 31/01/2019, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 6127931, de 07/02/2019 (processo 19.0.000011179-4).

**NOMEIA REGIS HOFFMANN**, 1192299/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador-Geral, 11280001, na Secretaria Municipal Planejamento e Gestão, vaga 1000038, durante o impedimento do titular, DEMETRIO DE SOUZA VASNIESKI, 1103482/1, por motivo de férias, no período de 04/02/2019 a 16/02/2019, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 6155833, de 12/02/2019 (processo 19.0.000011496-3).

**NOMEIA CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS PALADINI**, 1464418/01, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Gestor C, 11260010, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1002449, durante o impedimento do titular, SILVIA SCHMIDT DA CAMARA CANTO, 899176/01, por motivo de licença-prêmio, no período de 29/01/2019 a 10/03/2019, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 6136291, de 08/02/2019 (processo 19.0.000027686-6).

**NOMEIA CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS PALADINI**, 1464418/01, para o cargo em comissão de

Gestor C, 11260010, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1002449, a contar de 11/03/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 6136712, de 08/02/2019 (processo 19.0.000027686-6).

**NOMEIA** EVANDRO SALERMO DA SILVA, 1464965/1, para o cargo em comissão de Assistente, 21350001, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1000157, a contar de 22/01/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 6157190, de 12/02/2019 (processo 19.0.000011436-0).

**NOMEIA** CARMEN LUCIA PEREIRA, 254931/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para responder pelo cargo em comissão de Gestor C, 11260010, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002240, durante o impedimento do titular, LUCIANA PEREIRA TRINDADE, 923373/3, por motivo de LTS, no período de 09/10/2018 a 23/10/2018, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 5973630, de 25/01/2019 (processo 18.0.000129670-8).

**NOMEIA** SANDRA MARIA RODRIGUES FATURI, 1464990/1, para o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1000042, a contar de 04/02/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 6162377, de 12/02/2019 (processo 19.0.000028846-5).

**NOMEIA** DYONATA ASSIS CHAVES, 1464868/1, para o cargo em comissão de Responsável Por Atividades II, 11240001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002041, a contar de 28/01/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 6150586, de 11/02/2019 (processo 19.0.000030980-2).

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA PEDIÁTRICA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 586, com homologação disponibilizada no DOPA em 08/01/2019, LETICIA LOPEZ ESTIVALET, 3º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6155661 de 12/02/2019 (processo 18.0.000115443-1, autorizado em 17/01/2019).

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 551, com homologação disponibilizada no DOPA em 18/02/2016, CELESTE RAQUEL MENDEZ OICHENAZ KOPPE, 30º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.2 do edital 121/2015, no qual a candidata solicitou passar automaticamente para o final da lista de classificação através da Portaria 6156891 de 12/02/2019 (processo 18.0.000115443-1, autorizado em 17/01/2019).

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 574, com homologação disponibilizada no DOPA em 19/07/2018, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6155229 de 12/02/2019 (processo 18.0.000091859-4, autorizado em 17/01/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FABIANO BARRIONUEVO	10º geral
TATIANA MIE MASUKO	11º geral
GÜNTHER ALVES AYALA PEREIRA	12º geral
LUIS HENRIQUE DEL ARROYO	13º geral
TARRAGO CARVALHO	

**NOMEIA** EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA, 1465104/1, para o cargo em comissão de Gestor B, 11270009, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1002560, a contar de 04/02/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 6167973, de 13/02/2019 (processo 19.0.000028840-6).

**PRORROGA**, de 01/01/2018 a 03/02/2019, em relação a ANA PAULA CAMPOS WESTPHALEN, 1231804/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face retorno ao órgão de origem, a contar de 04/02/2019, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6163617 de 12/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2018 a 03/02/2019, em relação a LURDES HELENA ALVES, 247045/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face retorno ao órgão de origem, a contar de 04/02/2019, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6163647 de 12/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a GILBERTO CITA, 351742/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, vinculada à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6163661 de 12/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a IVANA KVITKO, 440090/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local, vinculada à Secretaria Municipal de Relações Institucionais, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6163684 de 12/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a MIGUEL ZANONA KRASNER, 550714/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local, vinculada à Secretaria Municipal de Relações Institucionais, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6163703 de 12/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a SOLANGE SEVERO URZAINQUI, 244019/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local, vinculada à Secretaria Municipal de Relações Institucionais, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6163728 de 12/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2018 a 03/02/2019, em relação a GILBERTO CITA, 351742/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais

vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face retorno ao órgão de origem, a contar de 04/02/2019, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6163751 de 12/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2018 a 03/02/2019, em relação a IVANA KVITKO, 440090/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face retorno ao órgão de origem, a contar de 04/02/2019, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6163770 de 12/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2018 a 03/02/2019, em relação a MIGUEL ZANONA KRASNER, 550714/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face retorno ao órgão de origem, a contar de 04/02/2019, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6163791 de 12/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2018 a 03/02/2019, em relação a SOLANGE SEVERO URZAINQUI, 244019/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face retorno ao órgão de origem, a contar de 04/02/2019, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6163801 de 12/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2018 a 03/02/2019, em relação a ANNELESE BARRETO KRAUSE, 512142/02, Nutricionista, ES.1.27.MS, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face retorno ao órgão de origem, a contar de 04/02/2019, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6163817 de 12/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2018 a 03/02/2019, em relação a CECILIA CARVALHO DA SILVA, 487240/01, Telefonista, CLTEPA13, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face retorno ao órgão de origem, a contar de 04/02/2019, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6163833 de 12/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2018 a 03/02/2019, em relação a CLAIR GONCALVES ESCOBAR, 63931/03, Técnico de Controle Interno, TP.1.12.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face retorno ao órgão de origem, a contar de 04/02/2019, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6163850 de 12/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2018 a 03/02/2019, em relação a CLAUDIO RICARDO FREITAS NUNES, 100850/03, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face retorno ao órgão de origem, a contar de 04/02/2019, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6163868 de 12/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2018 a 03/02/2019, em relação a DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ, 166896/02, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face retorno ao órgão de origem, a contar de 04/02/2019, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6163886 de 12/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2018 a 03/02/2019, em relação a LETICIA QUARTI SOARES, 778816/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens

temporais, para fins de regularização funcional, face retorno ao órgão de origem, a contar de 04/02/2019, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6163893 de 12/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2018 a 03/02/2019, em relação a ROSA MARIS ROSADO, 365145/02, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face retorno ao órgão de origem, a contar de 04/02/2019, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6163911 de 12/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2018 a 03/02/2019, em relação a ROSECLER TAVANI KICH, 415458/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face retorno ao órgão de origem, a contar de 04/02/2019, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6163926 de 12/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2018 a 03/02/2019, em relação a SALETE PAULA DE MOURA BRE, 829678/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face retorno ao órgão de origem, a contar de 04/02/2019, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6163940 de 12/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a GILVAN PINTO DA SILVA, 76433/02, Contínuo, AC.1.05.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6084029 de 04/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2018 a 03/02/2019, em relação a GILVAN PINTO DA SILVA, 76433/02, Contínuo, AC.1.05.03, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem, a contar de 04/02/2019, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6084043 de 04/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2018 a 03/02/2019, em relação a PATRICIA ANTUNES RUSSO, 833748/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal Limpeza Urbana, com ônus para o destino, para fins de regularização funcional, face retorno ao órgão de origem, a contar de 04/02/2019, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 6082488 de 04/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2018 a 03/02/2019, em relação a TIAGO BERNARDES FREIRE, 1287303/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face retorno ao órgão de origem, a contar de 04/02/2019, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6082788 de 04/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2019 a 31/01/2019, em relação a GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS, 993351/01, Motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua colocação à disposição da Empresa Pública de Transporte e Circulação de Porto Alegre, com ônus para origem, mediante ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, face retorno ao órgão de origem, a contar de 01/02/2019, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 5934126, de 22/01/2019 (processo 17.0.000005397-0).

**RELOTA GIOVANE PASQUALITO FIALHO**, 1065530/3, Técnico em Treinamento e Seleção, ES-1.34.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/02/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6060366, de 01/02/2019 (processo 19.0.00008038-4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JOSE ANICETO PEIXOTO GONCALVES, 210680/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, a Portaria 5908130, de 17/01/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/01/2011, que o designou para função gratificada, através da Portaria 6158574, de 12/02/2019 (processo 19.0.000030004-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata LETÍCIA PICININ MACHADO MESSINGER, Médico Especialista – Psiquiatria - 27º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 6005509, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/02/2019, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 6156710 de 12/02/2019 (processo 18.0.000115443-1, autorizado em 17/01/2019).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata MONICA SCHAEFER, Arquiteto - 56º geral, ES.1.02.NS.A, a Portaria 5918720, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2019, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 6164905 de 12/02/2019 (processo 18.0.000135004-4, autorizado em 18/01/2019).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DEFERE** a solicitação de afastamento sem prejuízo de sua retribuição pecuniária para frequentar aulas obrigatórias no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - na UNIASSELVI - Centro Universitário Leonardo da Vinci, para o primeiro semestre letivo de 2019, apresentado pela servidora ANDRESSA MABEL DOS SANTOS, Assistente Administrativo, 809540/02, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 09, de 11 de fevereiro 2019 (Processo 19.0.000031144-0).

**DEFERE** a solicitação de afastamento sem prejuízo de sua retribuição pecuniária para frequentar aulas obrigatórias no Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética - Básica - na FADERGS - Centro Universitário, para o primeiro semestre letivo de 2019, apresentado pela servidora EDINÉIA CAMILA DE MORAIS, Assistente Administrativo, 1173014/1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10, de 11 de fevereiro 2019 (Processo 19.0.000028586-5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** KATIA ASSIS DA SILVEIRA PINHEIRO, 412056/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para responder pela função gratificada

de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Coordenadoria-Geral de Planejamento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36700014, substituindo ELAINE VIANNA HOHER, 1015109/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 04/02/2019 a 01/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 004 de 12/02/2019 (Processo 18.0.000127249-3).

**DESIGNA** FABIANE MOHR RAFFLER, 1058088/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Coordenadoria-Geral de Desenvolvimento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36800003, substituindo TIAGO DA SILVA MARTINI, 1073869/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 21/01/2019 a 09/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 005 de 12/02/2019 (Processo 18.0.000134925-9).

**DESIGNA** ALESSANDRA RODRIGUES LEOTE, 1279661/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cartografia e Levantamento Topográfico/Unidade de Cartografia e Alinhamento/Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Coordenadoria-Geral de Planejamento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36501004, substituindo TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 14/01/2019 a 31/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 006 de 12/02/2019 (Processo 18.0.000134980-1).

**DESIGNA** RAFAEL ALVES GUILHON, 1219944/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Manutenção Predial/Coordenação de Educação Ambiental e Fiscalização/Coordenadoria-Geral de Desenvolvimento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36603052, substituindo ELIANA BRIDI, 437806/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 06/03/2019 a 15/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 007 de 14/02/2019 (Processo 19.0.000023238-9).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor WILSON PEREIRA RAMOS, 130592.1/01, administrador, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte - SMDSE, para o exercício orçamentário de 2019, através da Portaria 014 de 14/02/2019 (Processo 19.0.000032628-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 133 de 06/02/2019 que DESIGNOU LUCIANE MARIZA SALAZAR ROCHA, 262710/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para

responder pela função gratificada de Diretor, 11170008, do/da Coordenação de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação, 15700004, substituindo DANIELA FRANCISCA TESCHE, 1171674/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 18/02/2019 a 27/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 6185371 de 14/02/2019 (Processo 19.0.000032971-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** NÚBIA DE RODRIGUES ARAÚJO, 1047426/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar Jornada Multiprofissional do Serviço de Emergência do HCPA, de 04 a 05/04/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 81, de 12/02/2019 (processo 19.0.000030336-7).

**AUTORIZA** THIAGO FRANK, 592629/02, Coordenador Geral, a afastar-se de suas funções para participar da Oficina sobre os Estudos de Caso do Laboratório de Inovação sobre Atenção Primária à Saúde Forte, de 05 a 06/02/2019, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 80, de 11/02/2019 (processo 19.0.000029163-6).

**AUTORIZA** CAROLINE CEOLIN ZACARIAS, 1307312/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da Oficina sobre Autoteste de HIV de 21 a 22/03/2019, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 78, de 11/02/2019 (processo 19.0.000030662-5).

**AUTORIZA** PAULO RENATO KRAHL FELL, 248943/03, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar 15th - Isuog International Symposium, de 11 a 14/04/2019, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 79, de 11/02/2019 (processo 19.0.000011315-0).

**DESIGNA** MARCELO LUCIANO ROSA DOS SANTOS, 1319370/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Área de Ambulatório Distrital Norte - Eixo Baltazar/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18404022, substituindo BIANCA ALMEIDA GAMA, 959070/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de LICENÇA GESTANTE, de 29/01/2019 a 20/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 116 de 13/02/2019 (Processo 19.0.000031626-4).

**DESIGNA** MARCELO LUCIANO ROSA DOS SANTOS, 1319370/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Área de Ambulatório Distrital Norte - Eixo Baltazar/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18404022, substituindo BIANCA ALMEIDA GAMA, 959070/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de LICENÇA GESTANTE, de 01/01/2019 a 13/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 115 de 13/02/2019 (Processo 19.0.000031626-4).

**RETIFICA** a Portaria 07 de 22/01/2019 que autoriza DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/02,

Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Evento Autoteste do Ministério da Saúde no período de 12 a 13/02/2019, em Brasília/ DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação as datas de afastamento que que passam a ser de 21 a 22/03/2019 e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 84, de 13/02/2019 (processo 19.0.000001022-0).

**RETIFICA** a Portaria 04 de 08/01/2019 que autoriza CLAUDIO RICARDO FREITAS NUNES,100850/03, Professor M5, a afastar-se de suas funções para participar Evento de Autoteste do Ministério da Saúde no período de 12 a 13/02/2019, em Brasília/DF sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação as datas de afastamento que passam a ser de 21 a 22/03/2019 e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 83, de 13/02/2019 (processo 19.0.000000506-4).

**RETIFICA** a Portaria 01 de 08/01/2019 que autoriza ALINE BRITO DA SILVEIRA, 153658/02, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar Evento de Autoteste do Ministério da Saúde no período de 12 a 13/02/2019, em Brasília/DF sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação as datas de afastamento que passam a ser de 21 a 22/03/2019 e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 82, de 13/02/2019 (processo 18.0.000130281-3).

**RETIFICA** Portaria 03 de 08/01/2019 que autoriza GABRIELA STORCK, 411910/02, Técnico de Enfermagem a afastar-se de suas funções para participar do Evento de Autoteste do Ministério da Saúde no período de 12 a 13/02/2019, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação a datas de afastamento que passam a ser de 21 a 22/03/2019 e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14/2019, de 12/02/2019 (processo 19.0.000000499-8).

**RETIFICA** Portaria 06 de 14/01/2019 que autoriza MARINA MACHADO DIAS, 1194054/01, Gerente de Atividades, a afastar-se de suas funções para participar Evento Autoteste do Ministério da Saúde no período de 12 a 13/02/2019, em Brasília/DF sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação as datas de afastamento que passam a ser 21 a 22/03/2019 e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20 de 11/02/2019 (processo 19.0.000002032-2).

**RETIFICA** Portaria 10 de 23/01/2019 que autoriza MARIA CLAUDIA SARAIVA MARNATTI, 1319353/01, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do Evento Autoteste do Ministério da Saúde no período de 12 a 13/02/2019, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação as datas de afastamento que passam a ser 21 a 22/03/2019 e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18, de 11/02/2019 (processo 18.0.000130552-9).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a PAULO SERGIO ROCHA LESSA, 237465/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/02/2019, os efeitos da Portaria 1955, de 11/08/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 281 de 14/02/2019 (Processo 19.10.000000966-0).

**DESIGNA** MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações,

86120000, substituindo JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988/4, Técnico Industrial, TP20507, por motivo de férias, de 11/02/2019 a 02/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 276 de 13/02/2019 (Processo 17.10.000004077-0).

**DESIGNA** ANTONIO TEIXEIRA, 749579/5, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo ROBERTO LACERDA CORREA, 711394/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de férias, de 02/01/2019 a 21/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 277 de 13/02/2019 (Processo 19.10.000001059-6).

**DESIGNA** MANUELA BIANCHINI GALUK, 1201204/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Apoio Técnico/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86231000, substituindo RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/4, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 02/01/2019 a 21/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 270 de 13/02/2019 (Processo 17.10.000005291-3).

**DESIGNA** FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 715211/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88300000, substituindo MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 06/03/2019 a 04/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 271 de 13/02/2019 (Processo 19.10.000001052-9).

**DESIGNA** ALEX ROBERTO GRANICH, 1209523/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88130000, substituindo CARMEN TEREZINHA FANTINEL, 703531/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 14/01/2019 a 02/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 272 de 13/02/2019 (Processo 19.10.000001154-1).

**DESIGNA** LEANDRO LUIZ MACHADO, 1260219/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo LUIS ROGÉRIO DE AZEVEDO PREIGSCHADT, 1044028/2, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 21/01/2019 a 04/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 274 de 13/02/2019 (Processo 19.10.000001232-7).

**DESIGNA** JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Saúde /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90532000, substituindo LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/3, Assistente Social, ES205NS, por motivo de férias, de 11/02/2019 a 02/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 275 de 13/02/2019 (Processo 19.10.000000981-4).

**DESIGNA** SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo OLDEMAR FRANCISCO LIMA DIAS, 711205/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 11/02/2019 a 02/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 279 de 13/02/2019 (Processo 19.10.000001059-6).

**DESIGNA** ARIEL DA SILVA NUNES, 721211/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe Laboratório de Hidrômetros/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe Laboratório de Hidrômetros/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88311000, substituindo ROGERIO DOS SANTOS MELO, 728163/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, de 01/02/2019 a 02/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 278 de 13/02/2019 (Processo 19.10.000001059-6).

**DESIGNA** RAFAEL SPIES LOPES, 1111914/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Planejamento e Controle/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86100000, substituindo PAULO RICARDO DIAS TABIM, 715594/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 11/03/2019 a 30/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 273 de 13/02/2019 (Processo 18.10.000010269-0).

**DESIGNA** LUIS CARLOS RIBEIRO, 401540/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Serraria/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Lami/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84222000, substituindo RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 710201/2, Químico, ES218NS, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 04/02/2019 a 23/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 286 de 14/02/2019 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** JOAO HENRIQUE VARGAS DA SILVA, 706155/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe Ete Rubem Berta/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Rubem Berta/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84213000, substituindo CHARLES COSER DE MATOS, 1277243/1, Quimico, ES218NS, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 25/02/2019 a 16/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 283 de 14/02/2019 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** JORGE ANTONIO BUCARO SEMENSATO, 702990/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe Ete Belem Novo/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Belem Novo/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84221000, substituindo JOSE FERNANDO SILVA DE BARCELLOS, 700876/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 05/03/2019 a 24/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 287 de 14/02/2019 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA**, ISOLINA PAULA DOS ANJOS, 719162/1, Técnico Industrial, conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, para as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 17.10.000006193-9, com a empresa TWW do Brasil S/A, CNPJ nº 01.126.946/0001-61, no período de 27/12/2018 a 26/12/2019. Através da Portaria 288, de 14/02/2019 (processo 17.10.000006193-9).

**DESIGNA** PAULO SERGIO ROCHA LESSA, 237465/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, vaga 2000314, a contar de 01/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 280 de 14/02/2019 (Processo 19.10.000000966-0).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a SANDRA MARTINS DUTRA MENNA, 1002732/02, Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006, durante o período de 04/02/2019 a 15/02/2019, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 075, de 14/02/2019 (Processo 19.15.000000387-1).

**CONVOCA** SANDRA MARTINS DUTRA MENNA, 1002732/02, Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006, durante o período de 04/02/2019 a 15/02/2019, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da

Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 075, de 14/02/2019 (Processo 19.15.000000387-1).

**NOMEIA**, em substituição, SANDRA MARTINS DUTRA MENNA, 1002732/02, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006, durante o período de 04/02/2019 a 15/02/2019, em virtude de férias da titular, SONIA REJANE DOS SANTOS VIEIRA, 1413040/01, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 075, de 14/02/2019 (Processo 19.15.000000387-1).

**RELOTA** HERAIDA CYRELI RAUPP, 503104/01, Técnico Social – Assistente Social, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos para a Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 04/02/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 069, de 12/02/2019 (Processo 19.15.000000743-5).

**SUSPENDE** os efeitos da Portaria 464, de 27/11/2012, que convocou a servidora SANDRA MARTINS DUTRA MENNA, 1002732/02, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, durante o período de 04/02/2019 a 15/02/2019, com base no artigo 36, inciso I, da Lei nº 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 075, de 14/02/2019 (Processo 19.15.000000387-1).

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para o prazo de 180 dias a contar de 14/02/2019 os servidores JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, AA60106, e MARCO AURELIO DE GODOY DA ROCHA, 8975.0/06, Administrador, ES601NS, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 68482/2019, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA e EMPRESA PORTOALEGRENSE DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 92.966.571/0001-01, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de vigilância desarmada para o Departamento Municipal de Previdência Dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, conforme artigo 67 da Lei 8666, de 21/06/1993, através da Portaria 021 de 14/02/2019, (Processo: 18.13.000007112-5).

**DESIGNA** CLAUDIA RAFAELA CECCHIN, 107026.6/01, Médico Especialista, ESM608ESM, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade Médico-Pericial Previdenciária, em substituição a titular LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, 37374.9/04, por motivo de férias do titular, no período de 06/03/2019 a 25/03/2019, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 020 de 14/02/2019 (Processo 19.13.000000874-7).

**DESIGNA** DEISE CASSIE ZAMADEI, 107675.2/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, em substituição a titular INGRID FROTA DE SOUZA, 44117.2/05, por motivo de férias, no período de 11/02/2019 a 02/03/2019, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 019 de 14/02/2019 (Processo 19.13.000000873-9).

**DESIGNA** THIAGO COSTA JACOBSEN, 92965.0/02, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Apoio e Registros Jurídicos, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição à titular, PAULA MARCHIETTO PACHECO GELAIN, 107770.8/01, por motivo de férias, no período de 08/03/2019 a 27/03/2019, com

base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 018 de 14/02/2019 (Processo: 18.13.000007333-0).

### **DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** os servidores aposentados arrolados em relação anexa do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 25 de 28/01/2019 (processo 19.13.000000249-8).

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Data falecimento</b>	<b>Origem</b>
61752	BRASILINA PEREIRA CABRAL	11/01/2019	SMED
353027	CELCIORI COSTA VIEIRA	21/01/2019	SMSURB
33100	DIRCEU GODOI ROSA	21/01/2019	SMDE
32156	FIRMO PIZZATO	14/01/2019	SMS
304284	OSVALDO MELO VIEIRA	16/01/2019	DMLU
67444	SELVITA NUNES DE ALMEIDA	14/01/2019	SMS
233691	VERA LUCIA BOEIRA DA SILVA	05/01/2019	SMED

### **DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2019, o servidor PAULO ROBERTO RIBEIRO, CPF 443.350.160-34, matrícula 711310, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04- D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (01) - Responsável por Serviço- DVA - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (31,07%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 132 de 31/01/2019 (processo 18.13.000001684-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 11/02/2019, a servidora ANA MARIA GAY, CPF 622.014.250-00, matrícula 703208, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (23h55min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (31,07%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Gratificação SAC (50%) - artigos 2º, 4º e 7º da Lei 11255/12; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 167 de 08/02/2019 (processo 18.13.000004375-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2019, o servidor SILVIO JOSÉ SANTOS DA ROCHA, CPF 294.299.350-20, matrícula 747431, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04- F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 1 - Responsável por Serviço - DVA - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (35,39%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 137 de 06/02/2019 (processo 18.13.000002485-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2019, o servidor CARLOS ROBERTO LARA DE VASCONCELOS, CPF 339.935.560-20, matrícula 739240, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Guarda Municipal, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Média de Serviço Extraordinário ( 55h35min ) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo

41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelo inciso VII, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno ( 167h4min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54 e 55-A, da Lei 6203/88, alterados pela Lei nº 11775/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (30,98%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 149 de 12/02/2019 (processo 18.13.000001904-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 13/02/2019, o servidor LUIS CORREA FLORIANO, CPF 404.360.470-04, matrícula 708085, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Guarda Municipal, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (152h7min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54 e 55-A, da Lei 6203/88, alterados pela Lei nº 11775/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (32,547%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 169 de 13/02/2019 (processo 18.13.000004367-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2019, o servidor JAIR MENEZES PASSOS, CPF 316.720.190-87, matrícula 198241, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador De Subestação, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno ( 144h1min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (31,07%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 144 de 04/02/2019 (processo 18.13.000003814-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 16/02/2019, o servidor JOÃO LUIZ LOPES FAGUNDES, CPF 292.241.600-34, matrícula 703464, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (127h13min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54 e 55-A, da Lei 6203/88, alterados pela Lei nº 11775/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (30,98%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 179 de 13/02/2019 (processo 18.13.000001988-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2019, o servidor CARLOS ANTONIO JARDIM MICELLI, CPF 346.075.360-91, matrícula 208891, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Operário, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00, através da Portaria 90 de 13/02/2019 (processo 18.13.000003649-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 11/02/2019, a servidora ELIDA DE MORAIS ESCARPETTE, CPF 467.207.820-53, matrícula 661846, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 159 de 06/02/2019 (processo 18.13.000006668-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2019, a servidora MARIA LUISA BARBOSA LOSS, CPF 218.076.390-53, matrícula 393670, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 174 de 14/02/2019 (processo 18.13.000005726-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por implemento de idade, a contar de 01/02/2019, a servidora SONIA MARIA FERNANDES ZAMBONI, CPF 260.742.220-53, matrícula 818103, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5- A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.450/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 175 de 14/02/2019 (processo 18.13.000006903-1). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/02/2019, a servidora NARA OVIDIA MOREIRA PADILHA, CPF 284.206.590-53, matrícula 475388, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Monitor, classe 06-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.686/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 152 de 05/02/2019 (processo 18.13.000003776-8). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 17/01/2019, a servidora CAMILA DA CUNHA, CPF 917.131.020-72, matrícula 468918, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.901/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (100%) - artigos 1, 2 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16; Servidora readaptada do cargo de Auxiliar De Enfermagem Para O cargo de Assistente Administrativo, através da Portaria 129 de 14/02/2019 (processo 19.13.000000319-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 09/11/2017, a servidora GILSE HELENA MAGALHAES FORTES, CPF 420.071.780-87, matrícula 235500-3, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.134/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 178 de 12/02/2019 (processo 009.002205.17.3.00000). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2019, o servidor IRNO PEDRO VICENTE, CPF 387.208.410-00, matrícula 739768, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04- E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Média de Serviço Extraordinário ( 51h30min ) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelo inciso VII, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (36,05%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 135 de 11/02/2019 (processo 18.13.000001930-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2019, a servidora IRANI CRUZ ZAPALOWSKI, CPF 210.205.310-53, matrícula 278923-2, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Classe Especial (100% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e pelo inciso VII, do artigo 1º da Lei 11.922/15, através da Portaria 143 de 05/02/2019 (processo 18.13.000004907-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2019, o servidor JOAO WILLY SCHMIDT CERSKI, CPF 424.133.620-53, matrícula 505680, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar

133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 182 de 12/02/2019 (processo 18.13.000007043-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2019, a servidora NAIRA PEREIRA FROTA, CPF 387.395.420-68, matrícula 87650, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (195%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 180 de 14/02/2019 (processo 18.13.000006778-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 02/02/2019, a servidora KATIA REGINA LEAO ROSA, CPF 382.039.520-20, matrícula 270535, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno ( 69h24min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12, através da Portaria 168 de 08/02/2019 (processo 18.13.000006796-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por implemento de idade, a contar de 01/02/2019, a servidora ELENIR TASSI CORDEIRO, CPF 162.078.070-49, matrícula 531082, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.812/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 184 de 12/02/2019 (processo 009.001743.17.1.00000). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

## Despachos

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000028723-0** - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela ex-servidora ALINE DE ARAUJO HACKBART, 1256688/1, com base na análise da área competente.

**Processo 19.0.000010326-0** – DEFERE a indenização de 7/12 avos de férias à servidora inativa REGINA LÚCIA OLIVEIRA DONIN, 484961/2, com base na análise da área competente.

**Processo 18.0.000026092-0** – INDEFERE o pedido de 75 vales transporte urbanos efetuado pela servidora JULIANA ROSA DE MELO, 808626, Professor da Secretaria Municipal da Educação, por análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000038321-6** – INDEFERE o pedido de 75 vales transporte urbanos efetuado pela servidora REJANE BRIGONI, 1006827/1, Médico Especialista da Secretaria Municipal da Saúde, por análise da área técnica competente.

**Processo 19.0.000029976-9** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ANDRE DUARTE PUENTE, 75040/2, Inativo, por falta de suporte fático e com base na análise da área competente.

**Processo 18.0.000027034-9** – INDEFERE o pedido de 75 vales transporte urbanos efetuado pela servidora VERA LUCIA DOS SANTOS, 181964, Operário da Secretaria Municipal da Educação, por análise da área técnica competente.

**Processo 19.0.000010285-0** – INDEFERE o pedido de 75 vales transporte urbanos efetuado pelo servidor HERNANDE DUARTE PEREIRA, 344567, Operário Especializado da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, por análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000029110-9** – INDEFERE o pedido de 75 vales transporte urbanos efetuado pelo servidor VOLMIR FERREIRA, 339626, Operário Especializado da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000026714-3** – INDEFERE o pedido de 75 vales transporte urbanos efetuado pela servidora LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, 890756, Monitor da Secretaria Municipal da Educação, por análise da área técnica competente.

**Processo 19.0.0000010017** - INDEFERE o pedido da concessão de vale transporte à servidora PAULA ALTIERI DIEHL, 1232932, Técnica de Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente.

**Processo 18.0.000117184-0** - INDEFERE o requerimento de reconsideração do pedido de incorporação de função gratificada de nível 5, apresentado pela servidora ROUSSELI ANI MATTOS ALVES, 255467/01, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 19.0.000011188-3** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por GISELE DA ROSA STEIN, 436267/01, inativa, aposentada por tempo de contribuição, conforme análise das áreas competentes.

**Processo 19.0.000011213-8** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por INGRID BUNECKER EIDELWEIN, 329979/01, inativa, aposentada por tempo de contribuição, conforme análise das áreas competentes.

**Processo 19.0.000008563-7**, INDEFERE o pedido de LTI, apresentado pelo servidor JOAO EZEQUIEL MENDONCA DA SILVA, 488310/1, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85.

**Processo 18.0.000110092-7** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por JULIANA SCHARDONG, matrícula 1445596/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

**Processo 18.0.000073434-5** – INDEFERE o pedido elaborado pela servidora LUCIANA CAPAVERDE SILVA, 487895/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao ressarcimento de supostas 02 horas noturnas efetuadas a mais, com base na Informação Técnica DRH/SMED.

**Processo 18.0.000118671-6** - INDEFERE o pedido de cessação da Portaria 5147882, de 18/10/2018, em relação à servidora LUCIANE SILVEIRA FARIA, 278662, Assistente Administrativo (readaptada), AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de amparo legal.

**Processo 18.0.0001186724** - INDEFERE o pedido de cessação da Portaria 5147882, de 18/10/2018, em relação à servidora MARINEIA FALCK VOLLRATH, Assistente Administrativo, 1075993/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de amparo legal.

**Processo 18.0.000113133-4** - INDEFERE o pedido de cessação da Portaria 5147882, de 18/10/2018, em relação à servidora LETÍCIA PEDROZA MORALES, 1040600, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por ausência de amparo legal.

**Processo 18.0.000118674-0** - INDEFERE o pedido de cessação da Portaria 5147882, de 18/10/2018, em relação ao servidor MAURO SOUZA BAPTISTA, Apontador( readaptado) AC10304, 118282, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de amparo legal.

**Processo 18.0.000118673-2** - INDEFERE o pedido de cessação da Portaria 5147882, de 18/10/2018, em relação à MARTA ROSA LUZ, Assistente Administrativo, 1079182, da Secretaria Municipal da Educação, por ausência de amparo legal.

**Processo 19.0.0000010017** - INDEFERE o pedido da concessão de vale transporte à servidora PAULA ALTIERI DIEHL, 1232932, Técnica de Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente.

**Processo 19.0.000011045-3** - INDEFERE o pedido de pagamento do banco de horas realizado pelo servidor SÉRGIO ANTÔNIO CIRNE SANTOS, 325810/01, com base no § 5º, do art. 3º, do Decreto nº 17273/11 e Nota Técnica nº 35/2015 - PMS1/PG.

**Processo 1800001234702** –TORNA SEM EFEITO o despacho publicado no DOPA 5912, de 09/01/2019, relativamente ao deferimento do pedido efetuado por MARCELO RODRIGO FAUSTINO DA SILVA, 1338447/03, Técnico de Enfermagem, TP10707, lotado na Secretaria Municipal de Saúde com base na análise da área competente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000044915-0** - DEFERE, em 17/01/2019, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2019, de DANIEL DOURADO RAMOS, Administrador, matrícula 1119575, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.13.000000458-0** - AVERBA, em 14/02/2019, em relação a CESAR XAVIER HOFFMANN, 699333, Engenheiro o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 210 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Empregador não informado pelo INSS - 01/07/1981 a 31/01/1982

### **DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.13.000000540-3** - INDEFERE, em 13/02/2019, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor RUI DO NASCIMENTO, 65671.1, Operário Especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

**Processo 19.13.000000190-4** – INDEFERE, em 25/01/2019, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor JORGE ANTONIO ROSA, 70544.8, 197716, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

**Processo 19.13.000000234-0** – INDEFERE, em 25/01/2019, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor ELISEU SOARES ESPINDOLA, 70544.8, Montador Eletromecânico, o Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### **EDITAL 11/2019** **CONCURSO PÚBLICO 595 – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA** **CONCURSO PÚBLICO 596 – TERAPEUTA OCUPACIONAL** **PROCESSO 18.000080404-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO torna público:

**1.** A confirmação da data, hora e local de realização da prova objetiva para os cargos de TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA E TERAPEUTA OCUPACIONAL, que ocorrerá no dia 10 de março de 2019, domingo, às 14 horas, na Escola Municipal Emílio Meyer, Avenida Niterói, nº 472, Bairro Medianeira, Porto Alegre/RS.

1.1 Conforme capítulo 11 – DA PROVA do Edital de Abertura 166/2018 o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário do início, munido de caneta esferográfica confeccionada em material transparente de tinta escura, de cor azul ou preta e, obrigatoriamente, apresentar documento original, cujo número de identificação corresponda ao informado no formulário de inscrição.

**2.** A distribuição dos candidatos por sala de realização de provas, conforme quadro de anexos:

CP	CARGO	ANEXOS
595	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	I
596	TERAPEUTA OCUPACIONAL	II

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2019.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

ANEXO I - Ensalamento CP 595 - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2782\\_ce\\_247594\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2782_ce_247594_1.pdf)

ANEXO II - Ensalamento CP 596 - TERAPEUTA OCUPACIONAL

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2782\\_ce\\_247594\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2782_ce_247594_2.pdf)

**EDITAL 10/2019**  
**CONCURSO PÚBLICO 525 – MÉDICO ESPECIALISTA – ACUPUNTURA**  
**CONCURSO PÚBLICO 574 – MÉDICO ESPECIALISTA – ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR**  
**CONCURSO PÚBLICO 586 – MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA PEDIÁTRICA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO convoca os candidatos classificados nos referidos concursos públicos para comparecer na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão dia 20/02/2019, QUARTA-FEIRA às 15 h, na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, a fim de tratar de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. Caso não possam comparecer na data e horário sugeridos, os candidatos têm prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 dos Editais 16/2015, 51/2018 e 148/2018 – Editais de Abertura dos referidos concursos, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 525 – MÉDICO ESPECIALISTA – ACUPUNTURA  
2º lugar - RAFAEL KLEIN GOMES – PROCESSO - 18.0.000115443-1

CP 574 – MÉDICO ESPECIALISTA – ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR  
15º lugar - RICARDO WISCHRAL BASTOS – PROCESSO - 18.0.000091859-4  
16º lugar - LUCAS GONÇALVES MATTE – PROCESSO - 18.0.000091859-4

CP 586 – MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA PEDIÁTRICA  
4º lugar - GUILHERME ECKERT PETERSON – PROCESSO - 18.0.000115443-1

Porto Alegre, 12 de Fevereiro de 2019.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018 - CMDCA**  
**PROCESSO 18.0.000105893-9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SMRI comunica a lista das OSC's (Organizações da Sociedade Civil) que estão Habilitadas para a 3ª fase do referido Edital Chamamento Público 01/2018 – CMDCA. A lista das OSC's que ainda não supriram todas as exigências documentais para a habilitação também encontra-se em anexo. Estas últimas, terão ainda a oportunidade de apresentar a documentação solicitada, conforme observações na coluna "motivo" da não habilitação, no prazo de recurso estabelecido no Edital, que é de 18 de fevereiro de 2019 à 19 de fevereiro de 2019. Depois, será publicada a lista final de habilitação à 3ª fase, no dia 21 de fevereiro de 2019. Os recursos deverão ser encaminhados através do E-mail ([editalcmdca2018@portoalegre.rs.gov.br](mailto:editalcmdca2018@portoalegre.rs.gov.br)).

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário de Relações Institucionais.

lista de habilitados

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2782\\_ce\\_247700\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2782_ce_247700_1.pdf)

lista de não habilitados

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2782\\_ce\\_247700\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2782_ce_247700_2.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - CONDECON ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL 004/2018 PROCESSO 17.0.000107602-7**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, no auditório do SECOVI | AGADEMI RS, sito a Travessa Francisco Leonardo Truda, nº 98 / 9º andar, bairro Centro Histórico - Porto Alegre - RS, às 10h00min, em primeira chamada e às 10h15min em segunda e última chamada, reuniu-se a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON – Gestão março de 2018 a março de 2020, estando presente(s) o/as conselheiro/as que integram a referida comissão, conforme segue: i) Conselheira Teresa Cristina Moesch (T), representante da OAB RS; ii) Conselheiro Marcelo Corletto (T) e iii) Conselheira Simone Rita Xavier Camargo; para, sob a presidência da primeira, encaminharem a seguinte pauta: 1. Avaliação da Documentação recebida: QUE esta reunião tem o objetivo de avaliar a documentação recebida das instituições e entidades que manifestaram interesse em integrar o CONDECON na Gestão março de 2018 a março de 2020, concorrendo para 01 (uma) vaga de representante de entidade civil de defesa dos direitos do consumidor sediada em Porto Alegre, e 01 (uma) vaga de representante de entidade sindical local de trabalhadores; QUE foram recebidas as documentações das seguintes entidades e/ou instituições: 1.1.1 BRASILCON – QUE após a avaliação dos documentos encaminhados a Comissão Eleitoral emitiu o seguinte parecer: ENTIDADE HABILITADA; 1.1.2 Fórum Latino Americano de Defesa dos Direitos do Consumidor (FEDC) – QUE após a avaliação dos documentos encaminhados, a Comissão Eleitoral emitiu o seguinte parecer: entidade NÃO HABILITADA (uma vez que não apresentou os documentos solicitados: Ata de Eleição autenticada – Foi apresentada uma cópia simples de uma Ata autenticada); Não houve apresentação de documentação por entidade sindical local de trabalhadores; QUE a Secretaria Executiva do CONDECON deverá providenciar a publicação deste documento; QUE no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta ata, poderá ser apresentado recurso administrativo; QUE a Comissão Eleitoral deverá se reunir em nova data, para realizar a avaliação final da documentação recebida e dos recursos administrativos, se for o caso; QUE nada mais tendo para ser registrado e anotado, de acordo com a deliberação e orientação da Comissão Eleitoral do CONDECON, encerramos o presente termo que vai assinado pelos Conselheiros e Conselheiras presentes, Porto Alegre, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2018.

**TERESA CRISTINA MOESCH**, Presidente do CONDECON, pela OAB/RS;  
**SIMONE RITA XAVIER CAMARGO**, Membro Titular, pelo SECOVI/RS;  
**MARCELO CORLETTO**, Membro Titular, pela SMDE.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **PORTARIA 86/2019 PROCESSO 18.0.000114292-1**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 674/2018 de 05 de novembro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário

Escolar 2019 da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Elizabeth contido no anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2019.

**DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEI da Vila Elizabeth

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2782\\_ce\\_247365\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2782_ce_247365_1.pdf)

**PORTARIA 87/2019**  
**PROCESSO 18.0.000114327-8**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 674/2018 de 05 de novembro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2019 da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Camaquã contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2019.

**DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEI Jardim Camaquã

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2782\\_ce\\_247367\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2782_ce_247367_1.pdf)

**PORTARIA 88/2019**  
**PROCESSO 18.0.000114346-4**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 674/2018 de 05 de novembro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2019 da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2019.

**DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato Paulo Freire

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2782\\_ce\\_247433\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2782_ce_247433_1.pdf)

**PORTARIA 89/2019**  
**PROCESSO 18.0.000114274-3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 674/2018 de 05 de novembro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2019 da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2019.

**DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEI Jardim Salomoni

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2782\\_ce\\_247461\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2782_ce_247461_1.pdf)

**PORTARIA 90/2019**  
**PROCESSO 18.0.000114306-5**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 674/2018 de 05 de novembro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2019 da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila da Páscoa contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2019.

**DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEI da Vila da Páscoa

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2782\\_ce\\_247602\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2782_ce_247602_1.pdf)

**PORTARIA 91/2019**  
**PROCESSO 18.0.000114291-3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 674/2018 de 05 de novembro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2019 da Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2019.

**DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEI Vale Verde

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2782\\_ce\\_247604\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2782_ce_247604_1.pdf)

**PORTARIA 92/2019**  
**PROCESSO 18.0.000114356-1**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 674/2018 de 05 de novembro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2019 da Escola Municipal de Educação Infantil Santo Expedito contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2019.

**DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEI Santo Expedito

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2782\\_ce\\_247662\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2782_ce_247662_1.pdf)

**PORTARIA 93/2019**  
**PROCESSO 18.0.000114278-6**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 674/2018 de 05 de novembro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2019 da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2019.

**DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEI da Vila Max Geiss

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2782\\_ce\\_247667\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2782_ce_247667_1.pdf)

**PORTARIA 94/2019**  
**PROCESSO 18.0.000114329-4**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

em conformidade ao disposto na Portaria 674/2018 de 05 de novembro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2019 da Escola Municipal de Educação Infantil Padre Ângelo Costa contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2019.

**DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEI Padre Ângelo Costa

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2782\\_ce\\_247668\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2782_ce_247668_1.pdf)

**PORTARIA 95/2019**  
**PROCESSO 18.0.000114322-7**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 674/2018 de 05 de novembro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2019 da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova São Carlos contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2019.

**DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEI da Vila Nova São Carlos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2782\\_ce\\_247672\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2782_ce_247672_1.pdf)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**  
**PROCESSO 18.0.000018521-0**

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ 92.963.560/0001-60 e Fundação Médica do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ 94.391.901/0001-03, com Interveniência do Instituto Municipal da Estratégia de Saúde da Família - IMESF - 14.025.433/0001-06.

**OBJETO:** Realização de processo seletivo complementar para Residência em Medicina de Família e Comunidade, a ser desenvolvida pela Secretaria de Saúde de Porto Alegre e pelo IMESF, com oferta de 09 (nove) vagas, conforme parecer CNRM 1242 de 2017, na forma de aplicação de prova e seguindo as regulamentações estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica, em especial a Resolução CNRM nº 04, de 23 de Outubro de 2007.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.019/14, Lei nº 12.498/19 e Decreto nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de Fevereiro de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 17.0.000097302-5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

**CONTRATADA:** Tecprinters Tecnologia de Impressão LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviço de locação/comodato de máquinas multifuncionais, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 235/2017

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 04 de janeiro de 2019.

**VALOR:** R\$ 35.878,32

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7801-4097-339040040000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2019.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 17.0.000108879-3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

**CONTRATADA:** Claro S.A.

**OBJETO:** Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal - SMP, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 203/2016.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 24 de agosto de 2018.

**VALOR:** R\$ 15.729,60.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7801-4097-339040140200-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2019.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 32/2019 - PROCESSO 19.0.000031791-0** – para aquisição de álcool etílico neutro hidratado 70°, para Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.

**ABERTURA:** 9h do dia 28 de fevereiro de 2019, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

### EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 68/2018 PROCESSO 001.000659.17.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços de serviços especializados de manutenção corretiva nos relógios de ponto eletrônico da marca Dimep Biopoint II da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** LUGANE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**ENDEREÇO:** Barão do Amazonas, nº 2164, Porto Alegre/RS

**CNPJ:** 72.120.066/0001-26

**VALOR MÁXIMO:** 248.000,00

**VIGÊNCIA:** 10 de maio de 2018 até 09 de maio de 2019

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

### RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA DISPENSA POR EMERGÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos - SLC da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado da Cotação eletrônica, nº 18/2019 - PROCESSO 18.17.000005641-9 para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza urbana em vias públicas, estações e terminais do sistema de transporte público, praias, arroios, áreas verdes, campos de futebol de várzea, praças, parques, terrenos baldios e outras instalações de propriedade ou responsabilidade da Prefeitura Municipal de Porto Alegre por seis meses.

**VENCEDOR:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.649.177,90

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO**

**ELETRÔNICO 168/2018 - PROCESSO 18.0.000039743-8**, para a contratação de serviços de assistência técnica (manutenção) preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e conexões pela CONTRATADA para os Equipamentos de uso Odontológico dos Serviços de Saúde (Unidades de Saúde, Centros de Especialidades Odontológicas, Ambulatório de Especialidades, Unidades de Pronto Atendimento e Hospitais) pertencentes à rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

**VENCEDOR:** Odontotec Indústria, Comércio e Manutenção de Equipamentos Médico-Odontológicos Ltda.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 321.240,00

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE**

### **EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**

**PROCESSO:** 18.15.000009244-5

**BENEFICIÁRIO:** ANDREIA DE FÁTIMA DOS SANTOS

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

**OBJETO:** Concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

**PAGAMENTO:** Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

**DA SUSPENSÃO:** O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2019.

**NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 06/2019

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED e a Organização da Sociedade Civil – OSC: Associação Beneficente São Marcos - ABSM

**CNPJ DA OSC:** 09.640.572/0001-00

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o atendimento de até 47 (quarenta e sete) crianças, de até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de no

mínimo 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão, de Escola Comunitária de Educação Infantil – ECEI São Marcos, em espaço privado, situada à Rua Antônio José Santana, 899- Bairro Agronomia, CEP 91.540-180, Porto Alegre-RS.

**VALOR:** 12 parcelas mensais de até R\$ 24.675,00 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta cinco reais) mensais para atendimento de crianças matriculadas, para o exercício financeiro de 2019.

**VIGÊNCIA:** será de até 01 (um) ano, a contar de 01/01/2019 até 31/12/2019, convalidando os atos praticados a contar de 01/01/2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043010300

**PROCESSO:** 170000108269-8

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2019.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 07/2019

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED e a Organização da Sociedade Civil – OSC: Creche Balão Mágico

**CNPJ DA OSC:** 00.924.195/0001-66

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o atendimento de até 102 (cento e duas) crianças, de até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de no mínimo 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão, de Escola Comunitária de Educação Infantil – ECEI Balão Mágico, em espaço privado, situada à Rua Rio Negro, nº 59, no Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre, RS.

**VALOR:** 12 parcelas mensais de até R\$ 53.550,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais) mensais para atendimento de crianças matriculadas, para o exercício financeiro de 2019.

**VIGÊNCIA:** será de até 01 (um) ano, a contar de 01/01/2019 até 31/12/2019, convalidando os atos praticados a contar de 01/01/2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043010300

**PROCESSO:** 1700001082671

Porto Alegre, 12 de Fevereiro de 2019.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 170000108291-4

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil – OSC Clube de Mães Joana D'Arc do Morro Alto

**CNPJ OSC:** 91.123.042/0001-75

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O presente Termo tem por objeto o atendimento de 46 (quarenta e seis) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão de Escola Comunitária de Educação Infantil - ECEI, na unidade: Instituição de Educação Infantil Passo a Passo, em prédio Privado, situado à Rua Morro Alto, nº 485, Bairro Aberta dos Morros, CEP 91.751-650, em Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorroga-se a vigência de 1º/01/2019 até 31/12/2019, convalidando os atos praticados a contar de 1º/01/2019. A Administração Pública repassará 12 parcelas mensais de até R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) mensais para atendimento de crianças matriculadas, para o exercício financeiro de 2019.

**BASE LEGAL:** fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº19.775/2017 e suas alterações e Cláusula Oitava do Termo de Colaboração 13/2017.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2019.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 12/2019

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED e a Organização da Sociedade Civil – OSC: Clube de Mães e Pais Planeta Infantil

**CNPJ DA OSC:** 07.081.798/0001-92

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o atendimento de até 65 (sessenta e cinco) crianças, de até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de no mínimo 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão, de Escola Comunitária de Educação Infantil – ECEI Planeta Infantil, em espaço privado, situada no Acesso A, nº 3036, no Bairro Restinga, em Porto Alegre, RS

**VALOR:** 12 parcelas mensais de até R\$ 34.125,00 (trinta e quatro mil e cento e vinte e cinco reais) mensais para atendimento de crianças matriculadas, para o exercício financeiro de 2019

**VIGÊNCIA:** será de até 01 (um) ano, a contar de 01/01/2019 até 31/12/2019, convalidando os atos praticados a contar de 01/01/2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043010300

**PROCESSO:** 170000108290-6

Porto Alegre, 12 de Fevereiro de 2019.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 08/2019

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED e a Organização da Sociedade Civil – OSC: Ação Social da Paróquia Ipanema.

**CNPJ DA OSC:** 92.952.274/0001-07

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o atendimento de até 102 (cento e duas) crianças, de 04 meses até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, na primeira etapa da Educação Básica, em período integral de no mínimo 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão de Escola Comunitária de Educação Infantil – ECEI Nossa Senhora Aparecida Ipanema, em espaço privado, situada à Avenida Tramandaí, nº 395, no Bairro Ipanema, em Porto Alegre, RS.

**VALOR:** 12 parcelas mensais de até R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) mensais para atendimento de crianças matriculadas, para o exercício financeiro de 2019,

**VIGÊNCIA:** será de até 01 (um) ano, a contar de 01/01/2019 até 31/12/2019, convalidando os atos praticados a contar de 01/01/2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043010300

**PROCESSO:** 170000108277-9

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2019.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 170000108276-0

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil – OSC Associação dos Moradores da Vila Minuano

**CNPJ OSC:** 91.076.943/0001-53

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O presente Termo tem por objeto o atendimento de 64 (sessenta e quatro) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão de Escola Comunitária de Educação Infantil - ECEI, na unidade: Instituição de Educação Infantil Joana D'Arc, em prédio Público, situado à Rua 24 de Agosto, nº 375, no Bairro Sarandi, CEP 91.110-560, em Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorroga-se a vigência de 1º/01/2019 até 31/12/2019, convalidando

os atos praticados a contar de 1º/01/2019. A Administração Pública repassará 12 parcelas mensais de até R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) mensais para atendimento de crianças matriculadas, para o exercício financeiro de 2019.

**BASE LEGAL:** fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº19.775/2017 e suas alterações e Cláusula Oitava do Termo de Colaboração 13/2017

Porto Alegre, 12 de Fevereiro de 2019.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 11/2019

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED e a Organização da Sociedade Civil – OSC: Associação Comunitária Recreio da Divisa da Lomba do Pinheiro

**CNPJ DA OSC:** 92.325.224/0001-91

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o atendimento de até 77 (setenta e sete), de até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de no mínimo 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão, de Escola Comunitária de Educação Infantil – ECEI Recreio da Divisa, em espaço público, situada à Estrada João Oliveira Remião, nº 6269, no Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre, RS.

**VALOR:** 12 parcelas mensais de até R\$ 40.425,00 (quarenta mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) mensais para atendimento de crianças matriculadas, para o exercício financeiro de 2019

**VIGÊNCIA:** será de até 01 (um) ano, a contar de 01/01/2019 até 31/12/2019, convalidando os atos praticados a contar de 01/01/2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043010300

**PROCESSO:** 170000108286-8

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2019.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 15/2019

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED e a Organização da Sociedade Civil – OSC: Instituto Pobres Servos da Divina Providência

**CNPJ DA OSC:** 92.726.819/0006-63

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o atendimento de 80 (oitenta) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão de Escola Comunitária de Educação Infantil Vila Gaúcha, em prédio privado, situado à Rua Dona Maria, nº 50, no Bairro Santa Tereza, CEP 90.850-280, em Porto Alegre, RS.

**VALOR:** 12 (doze) parcelas, o valor máximo mensal de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) mensais para atendimento de crianças matriculadas, para o exercício financeiro de 2019.

**VIGÊNCIA:** será de até 01 (um) ano, a contar de 01/01/2019 até 31/12/2019, convalidando os atos praticados a contar de 01/01/2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043010300

**PROCESSO:** 180000136934-9

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2019.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 180000001537-3

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil – OSC Instituto Pobres Servos da Divina Providência.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O presente Termo tem por objeto o atendimento de 114 (cento e quatorze) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de no mínimo 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão, de Escola Comunitária de Educação Infantil - ECEI, em prédio próprio público Municipal, situado à Rua Atílio Bilibio, nº 51, Bairro Jardim Carvalho, CEP 91530-008, em Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alteração do CNPJ da OSC Instituto Pobres Servos da Divina Providência, para o CNPJ 92.726.819/0021-00.

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de Fevereiro de 2019.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### PROCESSO 170000104635-7

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil – OSC Instituto Pobres Servos da Divina Providência

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O presente Termo tem por objeto o atendimento de 57 (Cinquenta e sete) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão de Escola Comunitária de Educação Infantil - ECEI, na unidade: Escola de Educação Infantil Jesus Menino, em prédio Público, situado à Rua C, nº 04, Bairro Restinga, CEP 91.790-200, em Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alteração do CNPJ da OSC Instituto Pobres Servos da Divina Providência, para o CNPJ nº 92.726.819/0021-00.

**BASE LEGAL:** fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de Fevereiro de 2019.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 10/2019

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED e a Organização da Sociedade Civil – OSC: Clube de Mães Crecheiras de Origem da Vila Nossa Senhora de Fátima.

**CNPJ DA OSC:** 92.397.231/0001-07.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o atendimento de até 100 (cem crianças) de até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de no mínimo 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão, de Escola Comunitária de Educação Infantil – ECEI Três Corações, em espaço público, situada à Rua Maria Real Scortegana, nº 623, Bom Jesus, Porto Alegre, RS.

**VALOR:** 12 parcelas mensais de até R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, e quinhentos reais) mensais para atendimento de crianças matriculadas, para o exercício financeiro de 2019.

**VIGÊNCIA:** será de até 01 (um) ano, a contar de 01/01/2019 até 31/12/2019, convalidando os atos praticados a contar de 01/01/2019.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043010300.

**PROCESSO:** 170000108274-4.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2019.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 170000108281-7

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil – OSC Clube de Mães Corrente Infinita.

**CNPJ DA OSC:** 91.818.658/0001-60.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O presente Termo tem por objeto o atendimento de 114 (cento e quatorze) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão de Escola Comunitária de Educação Infantil - ECEI Instituição de Educação Infantil Negrinho do Pastoreio, em prédio Público, situado à Rua Wolfran Metzler, nº 199, Bairro Rubem Berta, CEP 91.250-320, em Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorroga-se a vigência de 1º/01/2019 até 31/12/2019, convalidando os atos praticados a contar de 1º/01/2019. A Administração Pública repassará 12 parcelas mensais de até R\$ 58.425,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) mensais para atendimento de crianças matriculadas, para o exercício financeiro de 2019.

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal 19.775/2017 e suas alterações e Cláusula Oitava do Termo de Colaboração.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2019.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 170000104606-3

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil – OSC Centro Cultural James Kulisz.

**CNPJ DA OSC:** 08.012.439/0001-46

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O presente Termo tem por objeto o atendimento de 121 (cento e vinte um) crianças com idades entre 02 (dois) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão de Escola Comunitária de Educação Infantil - ECEI, na unidade: Escola de Educação Infantil Vovó Belinha, em prédio Público, situado à Avenida Joaquim Porto Vilanova 143, Bairro Vila Pinto, CEP 94.410-400, em Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Altera a razão social da OSC do Termo de Colaboração passando para Centro Cultural Marli Medeiros.

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2019.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 170000108285-0**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil – OSC Associação dos Moradores da Vila São Pedro

**CNPJ DA OSC:** 91.123.224/0001-46

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O presente Termo tem por objeto o atendimento de 65 (sessenta e cinco) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão de Escola Comunitária de Educação Infantil - ECEI: Escola de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida São Pedro, em prédio Público, situado à Avenida Ipiranga, nº 5229 Rua A 435, Bairro Partenon, CEP 90.610-001, em Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorroga-se a vigência de 1º/01/2019 até 31/12/2019, convalidando

os atos praticados a contar de 1º/01/2019. A Administração Pública repassará 12 parcelas mensais de até R\$33.312,50 (trinta e três mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos) mensais para atendimento de crianças matriculadas, para o exercício financeiro de 2019.

**BASE LEGAL:** fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº19.775/2017 e suas alterações e Cláusula Oitava do Termo de Colaboração.

Porto Alegre, 12 de Fevereiro de 2019.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.00005169-4

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Empresa SLP Serviços de Limpeza e Portaria Eireli.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recepção e registro em geral de usuários nos Pronto Atendimentos e Farmácias Distritais.

**MODALIDADE:** DL 11/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2019.

**VIGÊNCIA:** Até 180 (cento e oitenta) dias a contar de 18/02/2019.

**VALOR:** R\$ 754.800,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO** **ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0172.4040.2881.339037 e  
1800.1804.10.0301.0172.4107.2864.339037.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2019.

**PABLO DE LANNOY STURMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE MULTA PROCESSO 19.17.00000318-3

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA DO DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 29/19-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA., pela irregularidade descrita no item 9.11.33, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

Valor da Multa: de R\$ 2.857,60 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, com sessenta centavos). A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2018.

**LEANDRO DOS REIS OBELAR**, Diretor de Limpeza e Coleta do DMLU.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### TERMO DE ADITAMENTO I DE CONTRATO 11/2017

**PROCESSO:** 17.15.000004240-0

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**CONTRATADA:** Lopes Ferraz Zeladoria Ltda. ME - CNPJ.27.579.296/0001-01

**CONTRATO:** 11/2017

**ADITAMENTO:** 01

**OBJETO:** Contratação de serviço de mão de obra de portaria

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato a partir de 01/09/2018; altera de forma retroativa o valor total do contrato da seguinte forma:

A contar do dia 01/01/2018 o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.966.070,76;

A contar do dia 01/02/2018, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.970.905,08;

A contar do dia 13/03/2018, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.984.996,32;

A contar do dia 01/09/2018, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.621.439,40 e

A contar do dia 01/12/2018, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.758.477,84

**MODALIDADE:** PE 126/2017 – Processo 001.000261.17.3

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2019.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### RETIFICAÇÃO

#### EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO 01/2018

**OBJETO:** Extrato e Termo de Responsabilidade de Equipamentos em Comodato 01/2018.

**PROCESSO:** 18.16.000050934-3.

A COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna pública a seguinte retificação referente à publicação do dia 12 de fevereiro de 2019:

Na tabela 1.1 do Termo de Responsabilidade de Equipamentos em Comodato 01/2018 e no Extrato do referido instrumento:

**ONDE SE LÊ:** Cedência de 19 equipamentos PDA Smartphone Samsung e 11 Impressoras Térmicas Datecs.

Impressora Térmica	Datecs	DPP250	356348097996949	(11)	9.5310-6536	Sim
--------------------	--------	--------	-----------------	------	-------------	-----

**LEIA-SE:** Cedência de 20 equipamentos PDA Smartphone Samsung e 10 Impressoras Térmicas Datecs.

PDA - Smartphone	Samsung	J5 Prime	356348097996949	(11)	9.5310-6536	Sim
------------------	---------	----------	-----------------	------	-------------	-----

Informamos que demais informações acerca do processo podem ser obtidas mediante o endereço eletrônico: [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE

## PORTO ALEGRE

### TERMO ADITIVO

**PROCESSO 006.010347.14.3 - TERMO ADITIVO IV**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA

**CONTRATADA:** Genservice Manutenção de Grupos Geradores LTDA.

**CNPJ:** 19.344.868/0001- 37

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no grupo gerador MOTORMAC 450kva, de propriedade da PROCEMPA, com fornecimento de consumíveis

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de fevereiro de 2019

**VALOR MENSAL:** R\$ 608,88 (seiscentos e oito reais e oitenta e oito centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2019

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2019.

**MARCELO LEITES BERTOLINI**, Diretor Administrativo

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248